



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

**PROCESSO 19.0.000025382-3**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 10/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO, QUE TEM POR OBJETO ESTABELECEER CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO E APOIO TÉCNICO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO ENTRE OS COOPERADOS, CONSUBSTANCIADO NA DISPOSIÇÃO DE PESSOAL, VISANDO À FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS CONJUNTAS VOLTADAS AO APERFEIÇOAMENTO, FACILITAÇÃO E AGILIDADE DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO AUXÍLIO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA A ESTA ATIVIDADE.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.210.461-53, residente e domiciliado nesta Capital, a **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento nº 2, Conjunto 01, Lote 02 T 01C, Palmas/TO, neste ato representada pela Corregedora-Geral de Justiça a Excelentíssima Senhora Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**, brasileira, portadora do RG nº 10751-30 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 323.474.051-87, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, sediado na Av. Nossa Senhora do Carmo s/nº. - Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG nº. 570350964 - SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 787.602.753-91, residente e domiciliado no Município de Praia Norte-TO; têm entre si justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica

nº. 10/2019, por mais 36 (trinta e seis) meses, ou seja, pelo período de **24/09/2021 a 23/09/2024**, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

2.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Termo de Cooperação Técnica em epígrafe, aos autos 19.0.000025382-3, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **TJTO**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Termo de Cooperação Técnica original desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ho-che-min Silva de Araujo, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça**, em 24/09/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 24/09/2021, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3925251** e o código CRC **61033E22**.

**PROCESSO: 19.0.000025382-3**

### **Errata**

O presente Instrumento tem por objeto a retificação em virtude do erro material verificado na ementa e na Cláusula Primeira – do Objeto do Primeiro Termo de Aditivo, evento 3925251, ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2019, evento 2819555, celebrado entre o **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins** e o **município de Praia Norte**, cujo objeto é estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana do Município de Praia Norte/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade. Assim fica retificado:

**Onde se lê:**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 10/2019**

**O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 10/2019**

**Leia-se:**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 07/2019**

**O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 07/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 26/10/2021, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3970885** e o código CRC **54E92AD2**.